



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, PAULO ERNANE MOREIRA BARROS, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a informação oriunda da Vara Única da Subseção de Luziânia 0264511,

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 28.11.2014, desta Diretoria do Foro, em relação à Vara Única da Subseção Judiciária de Luziânia, para que conste da seguinte forma:

<b>Vara Única de Luziânia</b>	<b>04.05 a 08.05.2015</b>
-------------------------------	---------------------------

Goiânia, 04 de fevereiro de 2015.

**PAULO ERNANE MOREIRA BARROS**  
Juiz Federal Diretor do Foro